

Imprensa Oficial

Prefeitura de Irineópolis • Prefeitura de União da Vitória
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado
Prefeitura de Porto União • CISVALI • Prefeitura de Bituruna

LEIA HOJE

GOVERNO AUTORIZA MAIS
R\$ 145 MILHÕES PARA
PAVIMENTAÇÕES EM TODAS AS
REGIÕES DO ESTADO

TRT-PR ALERTA PARA GOLPE EM
CRIMINOSOS FINGEM SER
ADVOGADOS OU ADVOGADAS

VEJA COMO VAI FUNCIONAR
DEVOLUÇÃO DO PIX EM CASO
DE GOLPE

COM TEMPERATURAS MAIS BAIXAS,
SAÚDE ALERTA PARA CUIDADOS
CONTRA OS VÍRUS RESPIRATÓRIOS

POLÍCIA AMBIENTAL DE PORTO
UNIÃO INICIA OPERAÇÃO CAÇA 2025

Leia
mais

Pag 2 e 3

SESC TRIATHLON CAIOBÁ 2026:
INSCRIÇÕES COMEÇAM NO DIA
1º DE DEZEMBRO. PROVA NO PARANÁ
TEM R\$ 120 MIL EM PRÊMIOS

Leia
mais

Pag 4

Opi Coluna
CARLOS
AIR



carlosairmachado@yahoo.com.br

Leia
mais

Pag 5

melhores preços!!!

**Maior qualidade
e prazos de entrega
que se encaixam
no que você precisa.**

melhores
prazos!!!

Cartões de Visita

Panfletos

Logomarca

Papelaria

Envelopes
Pastas
Papel Carta
Receituários

Catálogos &
Manuais

Embalagens

Blocos

Cardápios

Banners

Lixocar

Tags

Etiquetas
adesivas

Calendários

Encartes de
supermercados

Sacolas

gde
Gráfica



(42) 3524-2363

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos
CEP 89.400-000 - Porto União - SC

GOVERNO PARANÁ

PIX

GOVERNO AUTORIZA MAIS R\$ 145 MILHÕES PARA PAVIMENTAÇÕES EM TODAS AS REGIÕES DO ESTADO

União da Vitória teve três autorizações que somam mais de R\$ 23 milhões, assinadas com a presença do prefeito do município, Dr. Ary.



O Governo do Paraná, por meio da Secretaria das Cidades (Secid), oficializou nesta segunda-feira (25) novas autorizações para licitações em 15 municípios que, juntas, somam R\$ 145 milhões em investimentos. Os recursos, provenientes de transferências voluntárias, contemplam principalmente obras de pavimentação de vias urbanas, mas também melhorias em estradas vicinais, reforçando o compromisso do Estado com a mobilidade, a infraestrutura e a qualidade de vida da população.

São R\$ 139 milhões para pavimentação de vias urbanas, sendo R\$ 75 milhões para o programa Asfalto Novo, Vida Nova; R\$ 18,5 milhões para Pavimentação sobre Pedras Irregulares; R\$ 44,5 milhões para pavimentação de vias urbanas e R\$ 1 milhão para recape asfáltico. Para pavimentação de Estrada Vicinal serão destinados R\$ 6,2 milhões.

O secretário de Estado das Cidades, Guto Silva, destacou que o programa Asfalto Novo, Vida Nova tem transformado a realidade urbana em diversas regiões. “São obras que mudam o cotidiano das pessoas, trazendo dignidade, segurança e desenvolvimento. O Paraná segue avançando com planejamento e compromisso com os municípios”, afirmou.

Entre os municípios beneficiados, Cascavel receberá o maior volume de recursos, com R\$ 25,8 milhões, seguida de Ivaté (R\$ 19,5 milhões) e Londrina (R\$ 17,3 milhões). União da Vitória teve três autorizações que somam mais de R\$ 23 milhões, assinadas com a presença do prefeito do município, Dr. Ary.

“O município de União da Vitória, na sua área urbana, tem mais de 50% de suas vias sem pavimentação, por este motivo a importância de podermos levar esses recursos a quase 60 mil habitantes que necessitam dessa pavimentação, para tirarmos essas pessoas da poeira e da lama”, disse o prefeito Dr. Ary, ressaltando que todos os bairros do município serão pavimentados, com destaque para as ruas em frentes das escolas, dos CMEIS, dos postos de saúde, dos CAPS e de outros centros de atendimento.

VEJA COMO VAI FUNCIONAR DEVOLUÇÃO DO PIX EM CASO DE GOLPE

Já está em vigor a nova regra que facilita a devolução de transferências indevidas de Pix e que visa dificultar a ação de golpistas.

O Mecanismo Especial de Devolução (MED) permite rastrear o dinheiro caso outras transferências sejam feitas para mascarar a origem do valor.

Por enquanto, o serviço é opcional aos bancos e instituições de pagamento. A partir de 2 de fevereiro de 2026, vai se tornar obrigatório para todos.

Como funcionava

Com a nova regra em vigor, será possível fazer a devolução do dinheiro a partir de outras contas, e não apenas daquela utilizada na fraude.

As informações serão compartilhadas com os participantes envolvidos nas transações e permitirão a devolução de recursos em até 11 dias após a contestação, de acordo com o BC.

Antes, a devolução dos recursos era feita apenas a partir da conta originalmente utilizada na fraude. O problema é que os fraudadores, em geral, retiram rapidamente os recursos da conta que recebeu o dinheiro e os



transferem para outras.

Dessa forma, quando o cliente fazia a reclamação e pedia a devolução, o mais comum é que a conta já estava esvaziada.

Sobre o MED

Existente desde 2021, o Mecanismo Especial de Devolução só pode ser usado em caso comprovado de fraudes ou de erros operacionais da instituição financeira.

A ferramenta não pode ser usada para desacordos comerciais, casos entre terceiros de boa-fé e envio de Pix para a pessoa errada por erro do próprio usuário pagador (como erro de digitação de uma chave).

Fonte: Agência Brasil

GOVERNO FEDERAL

FIM DA ESCALA 6X1 TERÁ TRANSIÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Guilherme Boulos, afirmou, nesta terça-feira (25), que o debate sobre o fim da escala 6x1 vai envolver uma transição para micro e pequenas empresas. Segundo ele, a discussão deverá ser feita no âmbito legislativo no momento da aprovação do texto.

“É difícil a gente antecipar qual é o formato, porque isso demanda cálculos de impacto fiscal. Mas têm caminhos, caminhos que podem ser com estímulo ou desoneração fiscal para os pequenos, ter um grau de compensação”, disse, em entrevista à Agência Brasil e TV Brasil, após participação no programa Bom dia, Ministro, em Brasília.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 8/2025 que acaba com a escala de seis dias de trabalho por um de folga (6x1) foi protocolada na Câmara dos Deputados em fevereiro deste ano. A PEC estabelece a jornada de trabalho de, no máximo, 36 horas semanais e 4 dias de trabalho por semana, mas há outras propostas no Congresso que tratam sobre redução de jornada.

O projeto sofre resistência de setores empresariais que alegam que a medida levaria ao aumento dos custos operacionais das empresas com a contratação de mais trabalhadores. Para Boulos, o governo e o parlamento têm a compreensão que será necessário construir caminhos para que os pequenos negócios não “fiquem na chuva”.

“Nós temos que separar muito bem o



que é o grande empresário, a corporação, o banqueiro e o que é o pequeno. Aquele lá que tem uma oficinazinha, que tem um lugar para comer, que tem um negócio ali com três, com cinco funcionários, Para esse pequeno você tem que ter um modelo de transição para que a sustentabilidade do negócio não seja prejudicada com fim da escala 6x1”, disse.

“Agora, para o grande [empresário], esse consegue segurar [os custos]”, acrescentou.

Segundo Boulos, a carga horária imposta afeta milhões de trabalhadores que não tem tempo para o mínimo. “É você, às vezes, ter sua folga num dia de semana em que sua esposa está trabalhando, os seus filhos estão na escola, você não consegue conviver com a sua família, não consegue cuidar da casa, ter um tempo para curtir um lazer, para se formar num curso”, exemplificou.

Fonte: Agência Brasil




cnet
(42) 3523-1870

A **conexão** que sua família merece, com a velocidade que o **futuro exige**

GOLPE

TRT-PR ALERTA PARA GOLPE EM CRIMINOSOS FINGEM SER ADVOGADOS OU ADVOGADAS

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR) alerta novamente para tentativas de golpes praticados contra pessoas que são partes em ações trabalhistas, utilizando dados reais de processos trabalhistas. Os criminosos se fazem passar por advogados ou advogadas de escritórios existentes. Eles fingem ser integrantes da advocacia e contam os clientes via telefone ou WhatsApp. Os estelionatários solicitam adiantamento de valores, para pagamento de custas e/ou outros emolumentos para a liberação de alvará judicial, o que não é real.

Há relatos de situações em que os perfis de whatsapp usam fotos de sócios do escritório ou imagem e/ou logotipo destes escritórios para enganar as pessoas. Até mesmo, conforme relatos de clientes, simulam as vozes dos advogados com usos de tecnologias digitais para dar mais credibilidade às mensagens.

O TRT-PR é um apoiador institucional da campanha de alerta para evitar que pessoas com ações na Justiça do Trabalho sejam vítimas dos criminosos.

Como se proteger?

A primeira medida é não pagar adiantamento para receber valores de ações trabalhistas. Caso receba esse tipo de mensagem, procure sempre sua advogada ou seu advogado por um meio de contato tradicional e já usado anteriormente, como e-mail e telefone fixo. É fundamental ter certeza de que você está conversando com profissionais habilitados (as).

Desse modo, a Justiça do Trabalho recomenda:

* converse pessoalmente ou por vídeo com seu (a) advogado (a): as interações face a face ou via videochamada garantem mais segurança e autenticidade nas comunicações;



* desconfie de urgências: golpistas frequentemente criam um senso de urgência. Se uma situação parece te pressionar a agir rapidamente, fique alerta;

* não clique em links desconhecidos: mensagens que pedem que você clique em links ou forneça dados pessoais devem ser evitadas;

* posicionar o mouse sobre um link é possível ver o endereço real da página falsa ou código malicioso. Golpistas costumam usar técnicas para ofuscar o link real. Se o endereço do link parecer estranho, não deve ser clicado em hipótese alguma; e

* entre em contato com o tribunal: se receber qualquer tipo de mensagem duvidosa, consulte diretamente o Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Vara do Trabalho ou Fórum Trabalhista onde o processo tramita ou avise seu (a) advogado (a). Toda unidade da Justiça do Trabalho está acessível também pelo Balcão Virtual, atendimento por videochamada. Acesse a relação de telefones e o link para o Balcão Virtual das Varas do Trabalho a <https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml>

O TRT-PR recomenda ainda que, em caso de tentativa de golpe, a Ouvidoria seja informada e que se faça uma queixa à Polícia Civil, por meio do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos. O e-mail da Ouvidoria do TRT-PR é ouvidoria@trt9.jus.br.

EDUCAÇÃO

UNIÃO DA VITÓRIA ADERE À CAMPANHA INTERNACIONAL "16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER"



Entre os dias 25 de novembro e 10 de dezembro, União da Vitória participa da campanha internacional "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher", movimento global voltado à conscientização, mobilização social e fortalecimento das redes de proteção às vítimas.

A iniciativa visa ampliar o debate público sobre todas as formas de violência – física, psicológica, sexual, moral e patrimonial – e reforçar que a sociedade tem papel fundamental na prevenção e no enfrentamento desse tipo de crime.

A campanha também destaca a importância de conhecer e acessar os serviços disponíveis no município, fortalecendo a atuação conjunta de órgãos públicos, organizações da sociedade civil e toda a comunidade.

Com o lema "A violência não tem desculpa. Tem lei.", União da Vitória reforça que denunciar é um ato de coragem e também de proteção. A orientação é que qualquer situação suspeita seja comunicada imediatamente aos canais oficiais, como o Ligue 180, a Polícia Militar (190) ou os serviços especializados de atendimento às mulheres.

A ação integra um movimento mundial que ocorre simultaneamente em diversos países, reafirmando o compromisso com a defesa dos direitos das mulheres e com a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

O IGUASSÚ
Multimeios

Diretor Administrativo
Claudio José Gugelmin

Jornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria por

O Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74
Centro - Porto União/SC

Comercial

Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com

(42) 3524.2363

Redação

Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Editor Chefe e
Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin
Jornalista nº 0009453/PR

Colaboradores
Jaime Folle
Mateus Hoffmann Passero
Carlos Air
Carlos Senkiv e Belga
Léia Alberti

Cobertura jornalística realizada pelo departamento
de notícias do Jornal O Iguassú e assessorias.

As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.

Circulação

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.

BLACK FRAUDE: CONHEÇA OS GOLPES MAIS COMUNS NA BLACK FRIDAY

A Black Friday é o evento mais esperado do ano para muitos consumidores realizarem a compra de produtos desejados. A expectativa por promoções tentadoras começa com anúncios nos meses anteriores do tipo "Prepare-se para megadescontos de até 80%". A data do evento é na última sexta-feira de novembro e ocorre no Brasil desde 2010. É um período em que é possível fechar ótimos negócios, mas também cair em golpes criminosos ou distorções de ofertas, prática que ficou conhecida como Black Fraude.

Pesquisas do Instituto Brasileiro de Executivos de Varejo & Mercado de Consumo, o Ibevar, mostram que nos primeiros anos do evento no Brasil havia um sentimento de desconfiança dos consumidores, o que foi melhorando ao longo do tempo, ampliando a credibilidade da data. A desconfiança, porém, ainda existe e ela tem algum fundamento.

Saiba quais são os golpes mais comuns nesta época e previna-se da Black Fraude

1. Tudo pela metade do dobro

A fraude mais comum é praticada por alguns lojistas desleais com os seus consumidores. São aqueles que aumentam os preços na véspera do evento para anunciar descontos mais vantajosos do que realmente são.

O e-commerce vende o item por um valor R\$ 150, na véspera ou dias antes aumenta para R\$ 200 e na Black Friday anuncia desconto de 50% pelo preço de R\$ 105. Na verdade, é um desconto de 30% em relação ao preço original.

Este é um caso comum de má-fé do anunciante. Para não cair neste golpe, faça pesquisa de preços em mais de uma loja e acesse os sites de comparativos de preços como o

Zoom, Buscapé e Jácotei antes de fechar negócio.

2. Mudança de preço no carrinho de compras

O período de Black Friday utiliza muito a tática de escassez do tempo. Em outras palavras, os anúncios costumam pressionar o consumidor com relógio de contagem regressiva para terminar o tempo do anúncio ou do estoque de produtos.

São estratégias para despertar o senso de urgência no consumidor. Com pressa para aproveitar a oferta generosa em tempo, o cliente confere se o site é verdadeiro, compara os preços em outros lojistas e se encaminha para o carrinho de compras para aproveitar antes que acabe.

Neste ponto, com o senso de urgência ativado, o consumidor pode cair no golpe do preço original, sem o desconto aplicado. A pressa é tanta que o cliente acaba pagando um valor diferente do anunciado e só percebe depois.

Neste caso, é preciso guardar prints do anúncio original, do carrinho de compra e do comprovante de pagamento para reivindicar os seus direitos como consumidor. Portanto, se o anúncio de senso de urgência for muito agressivo, desconfie! Você pode estar sendo induzido ao erro.

3. Frete mais caro do que o produto anunciado

Outra questão que deve estar no radar dos consumidores é o preço do frete para entrega dos produtos comprados em lojas online.

Há casos em que o preço do produto é realmente vantajoso em relação a sites con-



correntes, a loja existe e é conhecida e então o consumidor decide fechar o negócio. Porém, na hora de pagar o valor fica bem acima do anunciado.

Ao verificar a conta final, o preço dos produtos escolhidos está de acordo com o ofertado, mas o frete é abusivo. Os lojistas inserem taxas mais altas para os fretes para compensar os descontos em determinados produtos. Portanto, fique atento para o valor do frete e simule em mais de um site, como o de preços e prazos dos Correios.

4. Prazo de entrega abusivo

O preço está mais baixo do que a média dos concorrentes, o frete é gratuito, você conhece o lojista e é o produto que você deseja comprar. Todos os fatores são favoráveis para você fechar o negócio com alto índice de satisfação. Compra realizada, basta aguardar o pedido chegar. Mas o tempo passa e o produto demora a ser entregue.

Para reduzir o risco de frustração em relação a prazos de entrega, confirme antes de fechar a compra qual o prazo mínimo e o prazo máximo para entrega e veja se você está de acordo.

ESPORTE

SESC TRIATHLON CAIOBÁ 2026: INSCRIÇÕES COMEÇAM NO DIA 1º DE DEZEMBRO. PROVA NO PARANÁ TEM R\$ 120 MIL EM PRÊMIOS

O Sesc Triathlon Caiobá que será realizado em março de 2026 tem o início das inscrições marcado para o dia 1º de dezembro deste ano. O evento conta com 1.450 vagas e distribui mais de R\$ 120 mil em prêmios. Trabalhadores do Comércio têm preferência na inscrição.

O primeiro desafio do Sesc Triathlon Caiobá começa na próxima segunda-feira (1º/12) com a disputa por uma das 1.450 vagas. A partir das 9h, poderão se inscrever trabalhadores do comércio de qualquer estado e empresários do comércio de bens, serviços e turismo do Paraná. Para o público em geral, as inscrições abrem no dia 4/12, também às 9h.

A 37ª edição do Sesc Triathlon Caiobá será realizada em 15 de março de 2026, em Matinhos, no litoral do Paraná. A competição conta com as distâncias Olímpica (1,5km de natação, 40km de ciclismo e 10km de corrida, para as categorias Elite e Amador Olímpico) e Short (750m de natação, 20km de



ciclismo e 5km de corrida, para as categorias Speed, Mountain Bike, Trabalhador do Comércio, PcD e Revezamento em Trio).

As inscrições custam a partir de R\$ 270, com gratuidade para pessoas com deficiência, e serão realizadas exclusivamente pelo site www.sescpr.com.br/triathlon. Após completar o cadastro, o atleta tem até 10 dias para efetuar o pagamento e enviar o atestado médico que libere a prática de atividade física sem restrições.

Triathlon Caiobá

Considerado um dos principais eventos do triathlon nacional, o Sesc Triathlon Caiobá é a segunda prova mais antiga do Brasil e atrai grandes nomes do esporte. Entre os destaques estão os campeões de 2025, Manoel Messias e Djenyfer Arnold, que representaram o Brasil nas Olimpíadas de Paris 2024.

Apremiação para a Elite - feminina e masculina - e para a categoria Pessoas com Deficiência (PcD) é um dos diferenciais do evento. Na próxima edição, serão distribuídos mais de R\$ 120 mil em dinheiro, além de troféus. As demais categorias receberão premiação com troféus, e todos os atletas que concluírem a prova ganham medalha de participação. Informações completas estão disponíveis no regulamento do site ou pelo e-mail eventosesportivos@sescpr.com.br.



CELEBRAÇÃO

**2ª IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DO RIO DA AREIA
CELEBRA A 9ª EDIÇÃO DA FESTA QUADRANGULAR**

A 2ª Igreja do Evangelho Quadrangular do bairro Rio da Areia promove, no próximo dia 29 de novembro, a 9ª edição da tradicional Festa Quadrangular, evento que já se consolidou como parte da história e da vivência comunitária local.

Realizada no Ginásio Municipal Isael Pastuch, a celebração deve reunir fiéis, famílias, líderes e convidados em um momento marcado por gratidão e confraternização. O encontro celebra as conquistas espirituais obtidas ao longo do ano, o crescimento das células e os frutos das ações desenvolvidas pela igreja.

Segundo a organização, a Festa Quadrangular vai além do caráter festivo: representa a trajetória de uma comunidade que segue avançando com fé, propósito e unidade. Em 2025, a 2ª IEQ intensificou iniciativas de evangelização, cuidado e discipulado, resultando em relatos de transformação que serão lembrados e comemorados durante o evento.



A programação, que tem início às 18h, marca também o encerramento de um ciclo e o início de uma nova etapa, com novos desafios e projetos para a igreja.

Serviço:
9ª Festa Quadrangular - 2ª IEQ Rio da Areia
Local: Ginásio Municipal Isael Pastuch
Data: 29 de novembro (sábado)
Horário: a partir das 18h

EDUCAÇÃO

**MAIS DE 400 PROFESSORES RECEBEM FORMAÇÃO SOBRE
ABA EM UNIÃO DA VITÓRIA**

A formação “Contribuições da Análise do Comportamento Aplicada (ABA) na Educação” foi oferecida para professores da Rede Municipal de Ensino



A Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória encerrou com êxito um ciclo de formação que beneficiou cerca de 400 professores da rede municipal ao longo deste ano. A iniciativa visa aprimorar o trabalho com alunos neuro divergentes, como aqueles no espectro autista (TEA), TDAH, TOD, entre outros, oferecendo ferramentas especializadas pautadas em evidências científicas para garantir uma educação inclusiva e de qualidade.

A capacitação foi ministrada pela professora e neuropsicopedagoga, Carmen Lígia Gruner Lessing, que compartilhou conhecimentos atualizados sobre a aplicação prática de técnicas com base em ABA no ambiente escolar. O objetivo principal foi equipar os educadores com estratégias eficazes para o desenvolvimento de crianças com TEA em sala de aula, reconhecendo a variabilidade das manifestações do espectro e a importância de compreender que comportamentos acontecem com alguma função e podem ser forma de comunicação.

Além das sessões teóricas, a professora Carmen Lígia, acompanhada pelas técnicas

pedagógicas municipais e pela coordenadora da Educação, Claudete Mitzco, realizou visitas in loco às escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Essas visitas foram cruciais para oferecer suporte individualizado, permitindo que as professoras recebessem sugestões personalizadas para adaptar rotinas e aplicar estratégias adequadas ao dia a dia das crianças com autismo.

A secretária de Educação, Solange Garcia, destacou a relevância do investimento na formação continuada: “Investir na formação dos nossos educadores é investir diretamente no futuro de nossas crianças. A parceria com a professora Carmen Lígia Gruner Lessing nos permitiu levar o conhecimento da ABA, uma ciência validada, para quem está na linha de frente. Nosso objetivo é garantir que cada professor se sinta seguro e competente para promover a inclusão efetiva em União da Vitória. E reforçamos: este é apenas o começo. Estamos dando um passo inicial, mas firme, rumo a uma rede cada vez mais inclusiva”, afirmou Solange.

A formação continuada é fundamental, pois prepara os educadores com estratégias baseadas em evidências, como reconhecer barreiras de aprendizagem, compreender a importância do trabalho estruturado e utilizar técnicas para controle de crise — elementos essenciais para criar um ambiente escolar eficiente e acolhedor. Assim, a inclusão acontece não apenas permitindo a permanência na sala de aula, mas oportunizando desenvolvimento aos alunos em sua jornada acadêmica. “A ação também marca um ponto é inicial diante da nossa preocupação permanente com a inclusão e do compromisso em fortalecer práticas que acolham e atendam todos os estudantes”, finalizou Solange.



A Liberdade que Nasce da Disciplina

Vivemos tempos acelerados. Tudo precisa ser para ontem. Fala-se muito em metas, resultados e conquistas, mas pouco em qualidade de vida. O ritmo frenético que abraçamos nos faz confundir movimento com progresso — e, no meio dessa corrida, muitos se perdem de si mesmos.

Há uma ilusão perigosa em acreditar que liberdade é fazer tudo o que se quer, a qualquer hora. A verdadeira liberdade, no entanto, nasce da disciplina — da capacidade de estabelecer limites que nos protegem do caos e da dispersão. Disciplina não é prisão. É autodomínio. É clareza. É a arte de criar estrutura para que o essencial possa florescer.

Ter uma rotina bem elaborada é um ato de inteligência emocional. É reconhecer que o tempo é um recurso finito e que, sem direção, ele escorre pelas mãos. Organizar o dia, cuidar da alimentação, do sono, da espiritualidade e das relações não é rigidez — é respeito por si mesmo. É compreender que a vida não se resume ao trabalho, às conquistas ou aos aplausos, mas ao ritmo equilibrado de uma jornada bem vivida.

A disciplina verdadeira liberta porque nos dá poder sobre nossas próprias escolhas. Quando sabemos o que precisa ser feito e o fazemos com serenidade, sobra espaço para o que mais importa: a paz interior. E é nessa paz que mora a verdadeira felicidade — não nas grandes vitórias, mas nas pequenas alegrias que o cotidiano oferece a quem sabe enxergar.

Tomar um café da tarde com calma, ouvir o canto dos pássaros, agradecer por mais um dia de saúde — essas são experiências que, quando vividas com presença, se tornam tesouros. Num mundo que insiste em nos convencer de que só vale a pena viver correndo, escolher a tranquilidade é um ato de coragem.

Viver com qualidade é um exercício diário de consciência. É entender que a vida não é uma maratona de resultados, mas uma jornada de sentido. E quem encontra prazer no simples, quem estrutura a própria rotina com sabedoria e propósito, descobre que a disciplina, longe de aprisionar, é o que permite saborear a liberdade em sua forma mais plena: a de estar em paz consigo mesmo.

Quer saber mais? Conhecer meus livros e sobre meu trabalho? Acesse;

carlosairmachado.com

Carlos Air

É Autor do best-seller “Rico Pobre A Diferença Não é o Dinheiro”. Obra doada para as escolas públicas e faróis do saber de Curitiba. Livro este distribuído em Países como França, Colômbia, Espanha, Argentina e Estados Unidos.

Autor da obra; “Empreender - Não é Sobre Quem Tem Mais Talento, é Sobre Quem Tem Mais Fome”. Livro doado para a Secretaria de Educação e Secretaria de Indústria e Comércio de Paraná/PR, para distribuição gratuita, assim contribuindo para o desenvolvimento sócio econômico da região. E autor da mais recente obra; “Para Conquistar o SIM, Elimine o Não - O Game da Barganha”. É também Colunista de Finanças Pessoais e Empreendedorismo do Amigos do HC - no programa CEDVIDA.

REALIZAÇÃO: **PORTO VITÓRIA**
PREFEITURA MUNICIPAL

FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO

Venha mostrar seu talento no Festival Municipal da Canção!

Inscrições gratuitas de 24/11 até 02/12.

07 DE DEZEMBRO

AV. REYNALDO FREDERICO GAEHLER, PORTO VITÓRIA/PR

NE

Novo Estilo

Cortinas, Acessórios,
Cama, Mesa, Banho,
Tapetes, Tecidos,
Enxoval e Vestuário
Infantil de 0 a 16 anos.

Rua Carlos Cavalcanti - Nº4
Centro - União da Vitória

fb.com/novoestilocasa

Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: L P DOS SANTOS/CNPJ Nº 57.133.987/0001-30.

OBJETO: Contratação da empresa L. P. dos Santos – CNPJ 57.133.987/0001-30, que se manifestou interessada no credenciamento 01/2025 que tem por objeto o credenciamento de empresas interessadas para o fornecimento de peças com base no desconto sobre o sistema Traz Valor visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 166.223,75 (cento e sessenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). RESPALDO LEGAL artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Porto Vitória PR, 25 de novembro de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2025
PROCESSO nº 136/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em monitoramento via câmera e centrais de alarme, de bens, imóveis públicos e espaços públicos municipais (exceto vias públicas), conforme especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 167.770,68 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 26/11/2025 às 08:00 horas do dia 12/12/2025.
Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 12/12/2025.
Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 12/12/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.blcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 25 de novembro 2025

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 202/2025
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 132/2025-RP
Código registro TCE : 29D45434C608820DA32A5276DBEF6E354F4CC213
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, para aquisição de crachá. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h29min do dia 09 de dezembro, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.

Porto União - SC, 25 de novembro de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: PEÇAS E OFICINAS SÃO JOSÉ LTDA/
CNPJ Nº 03.017.793/0001-40. OBJETO: Contratação da empresa Oficina São José LTDA CNPJ 03.017.793/0001-40, que se manifestou interessada no credenciamento 01/2025 que tem por objeto o credenciamento de empresas interessadas para o fornecimento de peças com base no desconto sobre o sistema Traz Valor visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 136.089,80 (cento e trinta e seis mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos). RESPALDO LEGAL artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Porto Vitória PR, 25 de novembro de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 198/2025

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento para a realização de palestra motivacional afim de fomentar a inovação, empreendedorismo, estratégias de superação de desafios, voltada aos comerciantes do município de Cruz Machado, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.110.585/0001-00.

VALOR: R\$6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Dispensa de Licitação nº 032/2025, com fundamentação legal no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Cruz Machado, 25 de novembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/2025
PROCESSO nº 134/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de 5 (cinco) totens com letreiro luminoso contendo a inscrição "CRUZ MACHADO" acompanhada de desenho estilizado de cuia com bomba e folhas verdes, com escrita na base "CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE SOMBREADA", atendendo as demandas de valorização de imagem institucional e cultural do município, conforme especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 129.633,75 (Cento e vinte e nove mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 26/11/2025 às 08:00 horas do dia 10/12/2025.
Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 10/12/2025.
Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 10/12/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.blcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 25 de novembro 2025

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

Master Clinic
Odontologia Especializada

42 3522-5787

R. Dom Pedro II, 216 - Centro,
União da Vitória - PR, 84600-295
masterclinicodontologiaesp@gmail.com

42 9 9154-8701

LIGOU? CHEGOU!

ENCOMENDE O SEU CHOPP PELO WHATSAPP

▶▶ (42) 99865-3917 ◀◀



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA 155/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS
MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ sob nº 03.583.301/0001-83, com o valor total de R\$ 3.309,89 (Três mil, trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de fisioterapia destinados ao atendimento das demandas das atividades assistenciais, preventivas e/ou reabilitadoras da Secretaria Municipal de Saúde.. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 25 de novembro de 2025
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO 242/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA/CNPJ SOB Nº 24.327.852/0001-56, com o valor total de R\$ 141.154,00 (Cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro). OBJETO: Contratação de serviço médico especializado em Psiquiatria para atuação na Unidade Básica de Saúde (UBS), visando ao atendimento de pacientes do Município de Porto Vitória-PR.. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 25 de novembro de 2025
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 203/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025
Caracterização da Situação: O município necessita realizar a contratação de uma empresa para o fornecimento de vale transporte.
Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa para o fornecimento de vale-transporte para o deslocamento dos servidores, incluindo estagiários, das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto União para o local de trabalho.
Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa TCI – Transportes Coletivos Iguaçu Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.114.184/0001-62, por conta da exclusividade do fornecimento do serviço prestado, considerando o Contrato de Concessão nº 049/2020 firmado entre o Município de Porto União e a Empresa TCI – Transportes Coletivos Iguaçu Ltda. visando à prestação do serviço público de transporte coletivo regular, sendo fornecedor exclusivo deste item.
Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Do prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado na forma da lei, se houver interesse entre as partes.
Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 1.714/2023.
Porto União SC, 25 de novembro de 2025.
EMILENA PARABOCZ
Agente de Contratação
Portaria 015/2025



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO 248/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 35/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: GABRIEL FERNANDO DA CRUZ/CNPJ Nº 62.525.352/0001-18. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GABRIEL FERNANDO DA CRUZ CNPJ 62.525.352/0001-18, QUE MANIFESTOU INTERESSE NO CREDENCIAMENTO 03/2025, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONSERTOS E VULCANIZAÇÕES EM PNEUS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA – PR e A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 120.836,28 (cento e vinte mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). RESPALDO LEGAL artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Porto Vitória PR, 25 de novembro de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO Avenida Getúlio Vargas, 186, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3246.

IBELMAR SELEME
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IBELMAR SELEME, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), **NOTIFICAR, a MARLON RENATO GROSSL (CPF nº 023.XXX.XXX-02)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Zenobia Kzionzek Skrzeczkowski, no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno rural da cidade de Bituruna - PR, transcrito sob nº 37.067, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limitrofes, conforme levantamento topográfico, do engenheiro agrônomo Rai Fernando Kieutika - CREA/PR 161039/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do confrontante, presumir-se a confirmada à anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 24 de novembro de 2025.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR
Escrevente



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA

Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – Bairro São Vicente
Bituruna PR – CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99
E-mail: saudefm@bituruna.pr.gov.br; licitacoesfm@bituruna.pr.gov.br
FONE (42) 3563 8638 - Ramal 288 Recebimento - 288 Compra - 293 ADM

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 025/2025 PREGÃO ELETR. N.º 015/2025 REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 09/12/2025 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo objeto deste Pregão Referente a Registro de Preço para eventual aquisição de cartuchos de toner para impressoras e aquisição de toner compatível, visando a manutenção das atividades da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, sendo do Hospital São Vicente de Paula, Unidades Básicas de Saúde e Centro Administrativos I, II e III. Conforme meta da LDO 1, 05, 15, 20 e 39. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou (<https://transparencia.betha.cloud/#/pbNk9MZNQHleVani7FcG9g=/consulta/58224>) ou ainda no sítio eletrônico blcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone ((0**42) 3553-8637/8638/ ramal 288-289 compras – ramal 293 sala administrativo ou ainda pelo e-mail: comprasfms@bituruna.pr.gov.br, orcamentofms@bituruna.pr.gov.br e/ou licitacao@bituruna.pr.gov.br
Josmar Guisz Cruz– Diretor(a) Presidente.

Publicação Legal

LUCIANA CIOTTA VILESKI, torna público que requereu junto ao IAT- Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Regularização _L.I.R, para a Fabricação de Carvão, localizada na Localidade Cantagalo, SN, Rural, Município de Bituruna- PR.



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE ATAS 156/2025, 157/2025, 158/2025, 159/2025, 160/2025, 161/2025, 162/2025, 163/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025
PREGAO ELETRÔNICO Nº 58/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA /CNPJ 49.387.926/0001-70, com o valor de R\$ 148,00 (Cento e quarenta e oito reais); 58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA /CNPJ 58.089.415/0001-63, com o valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais); BOMBARDA&BOMBARDA COMERCIO LTDA /CNPJ 61.679.367/0001-78, com o valor de R\$ 14.520,00 (Quatorze mil, quinhentos e vinte reais); KW INFORMÁTICA LTDA /CNPJ 14.208.959/0001-21, com o valor de R\$ 1.256,55 (Um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); MI LASER LTDA /CNPJ 42.868.500/0001-90, com o valor de R\$ 13.456,00 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); MIRIAM SUZANA MORETTI ME /CNPJ 45.127.054/0001-50, com o valor de R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais); RLUX ILUMINAÇÃO LTDA /CNPJ 23.535.805/0001-35, com o valor de R\$ 26.366,20 (Vinte e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); TRIUNFO ILUMINACAO LTDA /CNPJ 56.004.897/0001-86, com o valor de R\$ 9.025,00 (Nove mil e vinte e cinco reais) . OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR.. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 71.911,75 (Setenta e um mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos). FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 25 de novembro de 2025
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IGUAÇU

Fundada em 15 de Agosto de 1971 Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.896/92
Rua Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, 269, Navegantes – União da Vitória-PR - CEP 84.600-081
Tel. (42) 9 9917-7880 e-mail: aiguacu@gmail.com site: www.iguacu.com.br

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IGUAÇU

CNPJ nº 08.333.377/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES GERAIS QUADRIÊNIO 2025-2029

O Presidente do Conselho Deliberativo da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial as conferidas pelo Art. 60 do Estatuto Social, vem, pelo presente edital, **CONVOCAR** os associados em pleno gozo de seus direitos para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2025**, com primeira chamada às **18:30 horas**, em sua sede social, localizada na Rua Coronel Amazonas, 269 – Bairro Navegantes na cidade de União da Vitória - PR, para a DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL para a escolha dos membros dos Poderes e Órgãos Diretivos para o quadriênio 2025-2029, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Eleição, por voto secreto e direto, dos membros do **Conselho Deliberativo** para o quadriênio 2025-2029, nos termos do Art. 59 e seguintes do Estatuto Social.

DOS ATOS SUBSEQUENTES À POSSE DO NOVO CONSELHO DELIBERATIVO:

Fica desde já estabelecido que, imediatamente após a apuração dos votos e a posse dos novos membros do Conselho Deliberativo, será instalada a primeira **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo**, com a presença de seus membros vitalícios e recém-eleitos, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Eleger a sua Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários), bem como eleger os 7 (sete) membros do Conselho Administrativo e os 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes do Conselho Fiscal, nos termos do art. 54, I, "a)", do art. 81, e do art. 93 e seguintes do Estatuto Social;

b) Imediatamente após o término da Reunião que alude o item anterior, os referidos Poderes (Conselho Administrativo e Conselho Fiscal) reunir-se-ão separadamente para eleger seus respectivos Presidentes, Vice-Presidentes e Secretários;

c) Ainda na mesma ocasião, o Conselho de Administração recém-empossado, na forma do art. 79, I, do Estatuto Social, **NOMEARÁ** de 3 (três) a 5 (cinco) membros, todos Associados, para comporem a **Diretoria Executiva**, que será o Órgão Executivo com competência exclusiva e privativa de representação da Associação Atlética Iguaçu. Serão obrigatoriamente nomeados o Diretor Superintendente, o Diretor Financeiro e o Diretor de Patrimônio, e, facultativamente, o Diretor Esportivo e o Diretor Jurídico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

União da Vitória/PR, 12 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ LUÍZ RUSKI
Presidente do Conselho Deliberativo
da Associação Atlética Iguaçu

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Para o devido cumprimento do processo eleitoral referente ao item 1º da Ordem do Dia (Eleição do Conselho Deliberativo), observam-se as seguintes regras, o que não elide a necessidade de conhecimento integral do Estatuto Social:

1. Na forma do art. 61 do Estatuto Social, somente poderão concorrer candidatos inscritos em chapas, registradas na Secretaria da AAI com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos contados da data marcada para a Assembleia Geral Ordinária.
2. Na forma do art. 63, § 2º do Estatuto Social, em havendo apenas uma chapa válida registrada, a eleição será realizada por aclamação da Assembleia Geral, às 19:00 horas; havendo mais de uma chapa válida registrada, na forma do Art. 64, § 2º, a votação iniciará-se às 10:00 horas e encerrar-se-á às 19:00 horas do mesmo dia.



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO - ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2025 - OBJETO:
Contratação de show musical em comemoração ao aniversário do Município de Porto Vitória, bem como a contratação de banda de apoio para acompanhamento dos participantes do Show de Talentos, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer, cultura e integração à população, por meio de apresentações artísticas ao vivo com repertório variado e festivo, adequadas à programação comemorativa municipal, tipo Menor Preço. Processo acontecerá do dia 02/12/2025, sendo recebimento das propostas: até as 08h00. Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 08h30. LOCAL: www.bl.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações". O edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, das 08h às 12h, e das 13h às 17h nos dias úteis, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; no site www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail: licitacao@portovitoria.pr.gov.br.
Porto Vitória PR, 25 de novembro de 2025.
Fabiano Jose Glaab - Prefeito Municipal.



Senhor
PAS
TEL



Delivery
3522-2277
O melhor pastel em sua casa.

www.senhorpastel.com.br

Acompanhe-nos nas redes sociais. fb.com/senhorpastel [@senhorpastel2277](https://ig.com/senhorpastel2277)



A **conexão** que sua
família merece, com
a velocidade que o
futuro exige

cnet
(42) 3523-1870